



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 019/2019- QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Emenda.

Artigo 1º- Inclui a Dotação por Órgãos de Governo e Administração conforme art.2º, Parágrafo 1º- item IV da Lei 4.320/64 (Detalhamento do Programa de Trabalho) da Câmara Municipal de Mirai.

Órgão 01- CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 0101- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Código 01 - LEGISLATIVA

**01.031.0021.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 70.000,00**

Artigo 2º - Fica transferida o valor abaixo descrito da Dotação constante na Manutenção das Atividades do Legislativo, conforme especificação na listagem das fichas de despesa da Câmara Municipal de Mirai para a Dotação constante no artigo 1º.

Órgão: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

01031.0001.2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

319011-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$70.000,00

Câmara Municipal de Mirai, 21 de Outubro de 2019.

Justificativa:

Com o objetivo de proporcionar melhores condições para o pessoal civil da Câmara, faz necessário a alocação das verbas acima descritas.

Almir Alves de Araújo

Almir Alves de Araújo

Presidente

Rogério José Fidelis

Rogério José Fidelis

1º Secretário

Pedro Henrique Cruz Costa

Pedro Henrique Cruz Costa

Vice-Presidente

Ricardo Balbino Duarte

Ricardo Balbino Duarte

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG

Nº PROTOCOLO 227/2019

04 / 11 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.147.579/0001-03

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2019 AO
PROJETO DE LEI Nº 019/2019- ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Visto e analisada a Emenda Modificativa nº 001/2019, vêm, esta Comissão decidir pelo conhecimento do mesmo para que seja submetido à discussão e imediata votação, tendo em vista sua legalidade frente aos textos constitucionais e demais atinentes.

Nestes Termos,

Espera o acolhimento do presente.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mirai em 07.11.2019.

Marcileide Carlos dos Santos

Presidente

Rogério José Fidelis

Vice-Presidente

Mauri Antônio Fagundes

Membro